

A População Negra e o Ensino Superior no Brasil: algumas considerações

MARIA NILZA DA SILVA

Professora Titular de Sociologia. Departamento de Ciências Sociais.
Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Estadual
de Londrina-NEAB/UEL, no estado do Paraná, Brasil.

Resumo

Este artigo tem como objetivo discutir a realidade da população negra e do Ensino Superior no Brasil. O racismo influenciou fortemente o acesso e a permanência dos/as estudantes negros/as nas universidades ao longo do século XX, com efeitos ainda no início do XXI, quer dizer, em mais de 130 anos da Abolição ocorrida em 1888. As consequências desse racismo resultaram na quase inexistência de conteúdos sobre a população negra na estrutura curricular, com profundo impacto na formação inicial de professores e nas dificuldades para o desenvolvimento de pesquisas sobre o tema. Essa situação afetou a vida da população negra e das comunidades tradicionais, como os quilombolas e as religiões de matriz africana. A ausência de conhecimento sobre a própria realidade histórica e social dificulta a mobilização e a reação contra o racismo. Nesse contexto, as Ações Afirmativas, implantadas no início do século XXI, são consideradas políticas públicas de maior impacto no processo de inclusão da população negra na Educação Superior.

Palavras chave: Educação, racismo, integração, inclusão.

La población negra y la Educación Superior en Brasil: algunas consideraciones

Resumen

El siguiente artículo tiene como objetivo discutir la realidad de la población negra y de la Educación Superior en Brasil. El racismo influyó enormemente el acceso y la permanencia de los/las estudiantes negros/as en las universidades a lo largo del siglo XX, con efectos que alcanzaron el inicio del siglo XXI, es decir, 130 años después de la Abolición ocurrida en 1888. Las consecuencias de este racismo resultaron en la casi inexistencia de contenidos sobre población negra en la estructura del plan de estudios, lo que implicó un profundo impacto en la formación inicial de los profesores y en la dificultad de desarrollar investigaciones acerca del tema. Esta situación afectó la vida de la población negra y de las comunidades tradicionales, como las quilombolas y religiones de raíz africana. La falta de conocimiento sobre la propia realidad histórica y social dificulta la movilización y la reacción contra el racismo. En este contexto, las Acciones Afirmativas, implantadas al inicio del siglo XXI, son consideradas políticas públicas de mayor impacto en el proceso de inclusión de la población negra en la Educación Superior.

Palavras-chave: Educación, racismo, integración, inclusión.

The Black Population and Higher Education in Brazil: Some Considerations

Abstract

The aim of this work is to discuss the reality of the black population and higher education in Brazil. Racism greatly influenced the access and permanence of black students in the universities throughout the 20th century, with effects that reached the beginning of the 21st century; it means 130 years after the abolition in 1888. Consequences of this racism resulted in the almost non-existence of black population content in the curricula structure, a fact that had a profound impact on the initial training of teachers and the difficulty of developing research about the subject. This situation affected the life of black population and the traditional communities, as the quilombos and African-rooted religions. The lack of knowledge about the own's historical and social reality makes the mobilization and reaction against racism difficult. In this context, affirmative actions that were implemented at the beginning of the 21st century are considered public policies of major impact on the process of black population inclusion in higher education.

Keywords: Education, Racism, Integration, Inclusion.

Introdução

Para que a luta contra as desigualdades raciais¹ e o racismo seja efetiva, é urgente compreender que a raiz do problema que influencia todos os aspectos sociais, inclusive a educação, é notadamente a desigualdade presente no acesso ao Ensino Superior.

Nesse sentido, este texto analisa a situação da população negra brasileira calcada numa história de opressão, exclusão e violência nos mais diferentes aspectos. Embora represente a maioria², ou seja, 55,4% do total da sociedade brasileira, a população negra ainda necessita lutar para tornar sua realidade visível. Há muito tempo que o racismo baseado na cor da pele segrega e impõe as piores condições sociais para esse contingente populacional (Fernandes, 1955).

As desigualdades raciais estão presentes em todos os níveis educacionais; elas são, no entanto, acentuadas a partir do Ensino Médio e, sobretudo, no Ensino Superior. Desde o início deste século, algumas instituições de Ensino Superior (IES) adotaram as Políticas de Ação Afirmativa³, uma reserva de vagas, muitas vezes denominadas “Cotas”, para determinados grupos populacionais, inicialmente para a população negra e para aqueles que estudaram em instituições públicas⁴ de ensino.

É nesse contexto de desigualdades que o Movimento Negro tem representado um importante papel na luta para garantir a inclusão social da população negra, fazendo-o de forma mais efetiva mediante as Ações Afirmativas que, nas duas últimas décadas, têm sido um poderoso contributo para a diminuição das desigualdades, e para o enfrentamento do racismo estrutural. Contudo, apesar da importância dessas políticas, constata-se o recrudescimento do racismo que se manifesta, em especial, no aumento da violência contra as mulheres e a juventude negra.

A partir da contribuição de Carlos Hasenbalg (2005) e de outros pesquisadores, foram analisados alguns aspectos da realidade social brasileira, em especial a desigualdade racial e o impacto do racismo na vida da população negra, notadamente no acesso ao Ensino Superior. Inicia-se este trabalho com uma breve discussão sobre o racismo científico, ou pseudociência, que influenciou todos os aspectos da vida social.

Racismo: elemento fundante da sociedade brasileira

Para compreender as desigualdades atuais existentes no Ensino Superior, é necessário revisitar a trajetória da população negra reprimida pela ideia de inferioridade, conforme sustentam os parâmetros da pseudociência⁵. O “racismo científico” teve seu auge no século XIX, com repercussão até a metade do século XX, mas sua influência ultrapassou esse século, ressoando ainda hoje em todos os setores da sociedade, como na economia, na saúde, na cultura, na educação, etc.

A partir de então, a elite dominante passou a difundir, como necessárias, a eugenia e a higienização da população e dos territórios habitados pelas pessoas negras, difusão responsável pela desigualdade estrutural da sociedade brasileira, sustentada na ideia de superioridade das pessoas que se autoconsideram brancas⁶, e de inferioridade dos negros, indígenas e mestiços (Silva, 2006).

João Batista de Lacerda (1846-1915), diretor do Museu Nacional entre os anos 1895 e 1915, acreditava que, para eliminar a presença do negro, e apagar seus vestígios, seriam necessários alguns séculos. Ele sustentava essa ideia citando como exemplo os árabes na Península Ibérica, cuja influência persistiu mesmo após sua retirada da região⁷.

No intuito de confirmar o seu pensamento a respeito do difícil que era eliminar as influências e a presença do negro, Lacerda publica o diagrama elaborado pelo antropólogo Roquete Pinto, que previa o processo de embranquecimento e, portanto, o desaparecimento completo do negro da população brasileira até o ano de 2012 (Lacerda, 1911).

Durante o século XIX e até metade do século XX, a elite dominante tentou, com todas as forças, eliminar do cenário nacional o negro, considerado a raiz de todos os males da nação. Essa ideia de embranquecer o Brasil era correntemente defendida no exterior, sobretudo nos países europeus e nos Estados Unidos. A manifestação do racismo contra os antigos escravizados impactou todos os aspectos da vida individual e comunitária da sociedade brasileira. Em estudos promovidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)⁸, no início dos anos de 1950, no Brasil, Florestan Fernandes (1955) expressa:

De um lado, ela [a cor] permitia distinguir os indivíduos, por meio de caracteres exteriores, de acordo com sua posição na estrutura social. De outro, funcionava como um núcleo de condensação e de ativação de uma série de forças sociais, que mantinham a unidade e a estabilidade da ordem vigente. Pensamos, assim, que não foi por acaso que a cor foi selecionada cultural e socialmente como marca racial [...]. Passou a indicar mais do que uma diferença física ou uma desigualdade social: a supremacia das raças brancas, a inferioridade das raças negras, e o direito natural dos membros daquelas de violarem o seu próprio código ético para explorar outros seres humanos (Fernandes, in. Bastide e Fernandes, 1955, p. 71).

A partir dessa análise, é possível compreender que as desigualdades raciais estão fundamentadas na importância que tem a cor para a sociedade. O fato de alguém possuir a cor de pele preta ou parda impõe-lhe dificuldades por toda a vida. Nessa concepção está a base do racismo e a inexistência de políticas

públicas para a inclusão das pessoas negras no processo de formação da nação brasileira⁹. A inacessibilidade da população negra aos direitos básicos fez parte da política nacional, desde que se cogitou a extinção do indivíduo de pele negra, considerado símbolo do atraso da sociedade.

A humanidade questionada

A existência do racismo entranhado na sociedade brasileira explica muitos males e opressões sofridos pela população negra. Inúmeros estudiosos, alguns aqui mencionados, mostraram em seus trabalhos a origem, o desenvolvimento e as consequências do racismo. Contudo, além de considerar o racismo com base nos estudos das relações raciais, das desigualdades, da discriminação, dos aprendizados pós-coloniais¹⁰, entre outros, é necessário estudar o fenômeno da animalização das pessoas negras¹¹, pois são recorrentes as manifestações de violência expressadas em apelidos, xingamentos e estereótipos, conquanto vistas, muitas vezes, por quem assim age como se fosse apenas brincadeira, como algo jocoso, sem perceber que está ferindo, geralmente de forma profunda, a pessoa objeto dessas manifestações.

Durante o período escravocrata (até 13 de maio de 1888), os escravizados eram considerados “peças” destituídas de humanidade, humanidade que hoje é reivindicada na luta contra a desumanização e a inferiorização de toda população negra, decorrentes do racismo expresso nas muitas formas de violência. O racismo presente em todas as instituições, privadas ou públicas, impacta a vida da população negra em todos os âmbitos sociais, incluídos os lugares¹² e *lócus* sociais. Suas manifestações são naturalizadas e aceitas pelas instituições sociais como regra e não como exceção. Silvio Almeida explica:

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo *é a regra e não a exceção*. O racismo é parte de um processo social que ‘ocorre pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição’ (Almeida, 2018, pág. 38-39).

A naturalização do racismo e suas manifestações é um obstáculo na superação das desigualdades na sociedade brasileira, muitos não acreditam na existência de problemas decorrentes pela cor da pele ou a raça como construto social. A superação da dificuldade social passa a ser desafiadora, sem o conhecimento e a consciência racial.

Os estudos baseados nos indicadores sociais podem contribuir no conhecimento dessa realidade social. Nesse sentido, qualquer aspecto social a ser analisado no Brasil demonstra as desigualdades estruturais existentes. Por isso, é importante analisar alguns desses indicadores, tais como educação, renda, condições de moradia, violência, entre outros. A seguir, alguns dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foram notadamente aqueles referentes à realidade da população negra e à Educação Superior.

A população brasileira e a realidade negra

A população brasileira atual supera os 210 milhões de habitantes, segundo a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNADC)¹³, do IBGE 2020. Dois grupos raciais representam o 99% do total, e estão subdivididos em grupo racial negro (somatória de pessoas de cor preta e parda) com 55,4%, e o grupo racial branco com 43,6% (Tabela 1). Em relação aos indígenas, o grupo foi incluído automaticamente na categoria de “Outros” na Tabela Interativa da PNADC. Os dados disponíveis são do Censo de 2010, os quais, naquele momento, indicavam que a população indígena representava o 0,47% do total da população brasileira¹⁴.

Tabela 1. População brasileira por COR/RAÇA

Variável - População (Mil pessoas)				
Total	Preta	Parda	Branca	Outros*
210.869	18.235	98.766	91.914	1.954
%	8,6	46,8	43,6	1,0

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral** - PNADC - 2020

* A categoria Outros inclui Amarelos, Indígenas e Sem Declaração.

** Tabela 1 construída pela autora a partir do site interativo da PNADC/IBGE. <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6403#notas-tabela> Acesso em 04 de outubro de 2020.

O Brasil é um país de dimensão continental com 8.514.876 km² de extensão. Sua grandeza territorial também pode ser traduzida na riqueza e diversidade cultural de suas populações, presentes de norte a sul. Vale destacar que, até o final do século XIX, grande parte da população negra permanecia nas regiões norte e nordeste e ocupava-se em atividades rurais (Hasenbalg, 2005). Com o desenvolvimento da sociedade capitalista e urbana, houve mobilidade dos negros para a região sudeste, todavia, ainda hoje a população daqueles estados é composta por uma maioria negra.

Segundo Carlos Hasenbalg (2005), a partir do final do século XIX as políticas públicas foram concebidas para promover um maior desenvolvimento das regiões sul e sudeste, o que implicou no acolhimento da maioria dos imigrantes europeus e na aplicação dos investimentos governamentais para a promoção dessas regiões. Na atualidade, isso gerou polarização, segregação geográfica e concentração de riquezas. Não é por acaso que os estados das regiões norte e nordeste são os que possuem a maioria de população negra. Com o tempo, as desigualdades entre as regiões norte/nordeste e sul/sudeste foram se acentuando. Sobre isso, e como exemplo, a PNADC, em 2018, apresentou alguns dados referentes ao acesso da população à rede de água e esgoto nas duas grandes regiões:

No Norte 58,9% têm acesso à rede de água, contra 92,4% no Sudeste. Mesmo o acesso à rede não é garantia de fornecimento constante. No Nordeste, por exemplo, 26,1% da população ligada à rede de água não consegue usá-la todos os dias. No Sul, esse percentual é de 1,9%. No Brasil, como um todo, o índice é de 10,2%. A discrepância também existe quando se trata de coleta

de esgoto. No Norte, só 21,8% dos domicílios são ligados à rede geral. O maior percentual está no Sudeste (88,6%). Em todo o país, 66,3% dos domicílios têm coleta de esgoto. Os índices de domicílios com coleta de esgoto tiveram pouca variação entre 2016 e 2018¹⁵.

Estes dados demonstram que as desigualdades sociais e a segregação urbana da população negra ocorrem em diferentes contextos e cidades, mas também de forma acentuada nas macrorregiões do país, sobretudo, entre as regiões norte/nordeste e sul/sudeste.

A educação: definindo o “lugar” social

Um dos elementos que mais impactam as condições de existência e o desenvolvimento econômico e social é o nível educacional da população. No caso dos negros, são inúmeros os estudos que mostram a realidade de sua exclusão do sistema educacional, e um dos aspectos mais significativos, nesse processo, foi o uso do sistema educacional para eliminar da população negra da sociedade brasileira mediante práticas de eugenia, em vista da construção do tipo ideal do “homem brasileiro” (Dávila, 2006). No início do século XX ocorreu a reforma do sistema educacional brasileiro, Jerry Dávila analisa a atuação eugênica dos agentes dessa intervenção:

Esses reformadores estabeleceram uma visão de valor social que privilegiava aparência, comportamento, hábitos e valores brancos de classe média. Eles transformaram o sistema escolar em uma máquina que, de modo tanto deliberado (fornecendo aos brasileiros pobres e não brancos as ferramentas da branquidão), quanto inconsciente (estabelecendo barreiras ao reificar seus valores estreitos), criou uma hierarquia racial no sistema escolar que espelhava sua própria visão de valor social. Essa hierarquia foi especialmente estável, eficaz e duradoura porque se fundava em valores inquestionáveis da ciência e do mérito (Dávila, 2006, pág. 32).

As consequências da exclusão, da eugenia e do processo de higienização, não ocorreram apenas por meio da segregação física das pessoas de pele negra ou mestiças, dificultando-lhes o acesso à educação, mas também com a “higienização do currículo”. A quase ausência de conhecimento referente aos povos afrodescendentes e indígenas, com raras exceções, reforça o estigma com que são marcados, consequência do currículo baseado nos princípios coloniais em que predomina o conhecimento europeu e branco, considerado como valor universal. Essa premissa impactou a trajetória educacional da população negra brasileira, demarcando-lhe os mais baixos níveis, sobretudo nas áreas rurais. Conforme a tabela 2:

Tabela 2. Educação por cor ou raça e urbana/rural – Brasil

Taxa de analfabetismo (2) – 2018			
	Total	Urbano	Rural
Preta ou Parda	9,1%	6,8%	20,7%
Branca	3,9%	3,1%	11,0%

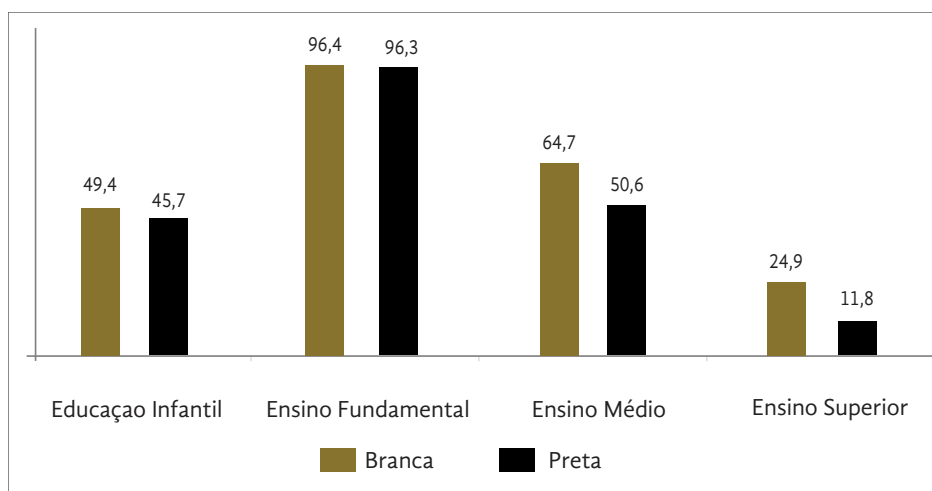
(2) Pessoas de 15 anos de idade ou mais. Fonte: Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil – Estudos e Pesquisas - Informativo Demográfico e Sócioeconômico, n. 41 - IBGE – 2019.

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf

Dados da PNADC (2018) mostram que a taxa de analfabetismo das pessoas negras é de 9,1% e a das brancas 3,9%. E, em relação ao analfabetismo, os indivíduos negros, a partir dos 15 anos de idade, representam o dobro dos brancos, tanto na área urbana quanto na rural. Esse é o resultado de uma longa exclusão do negro do sistema educacional, reforçado, posteriormente, pela tentativa da higienização e eugeniização.

A vulnerabilidade da população negra é evidente em todos os aspectos sociais e em todos os níveis educacionais. Mas, o que mais chama a atenção é a situação dos negros no Ensino Superior, pois, a realidade em que vivem cerceia-lhes acentuadamente a possibilidade de ascensão socioeconômica e cultural, constituindo-se óbice ao aproveitamento de oportunidades. Segundo Ferreira (2019), quanto maior é o nível de escolaridade, maior é a desigualdade entre negros e brancos. O Gráfico 1, baseado em dados do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) do governo brasileiro, mostra que a diferença entre brancos e negros, quanto ao acesso ao Ensino Superior¹⁶, é de 52,6%, e quanto ao Ensino Médio é de 21,8%; praticamente não existem diferenças entre negros e brancos quanto ao acesso ao Ensino Fundamental¹⁷.

Gráfico 1. Taxa de escolarização líquida segundo cor/raça e nível de ensino – IPEA/2015



Fonte: Ferreira, Nara Torrecilha (2019, p. 480).

As desigualdades educacionais influenciam o acesso às diferentes ocupações e condições de vida. A maioria dos negros está presente nas ocupações de baixo rendimento e baixo prestígio social, com profundo impacto na qualidade de vida, como se verá a seguir.

O trabalho e o rendimento

A sobrevivência das pessoas negras ao longo da história do Brasil, teve sustentação nas atividades informais menos remuneradas e sem prestígio. O homem negro foi, muitas vezes, lançado na condição de vadiagem, em decorrência da falta de oportunidades e por sua exclusão da sociedade desde que foi deixado à própria sorte, após a Abolição. A mulher negra continuou submetida à opressão semelhantemente ao que ocorria no período escravocrata. Sobre isso, ao analisar o processo de inserção do negro na sociedade de classes, Fernandes (1948), afirma:

O acaso regulava o aproveitamento ocupacional do negro e do mulato, e nada restringia a enorme mobilidade que os levava a borboletear de serviço em serviço, à cata de uma oportunidade efetiva, de melhor remuneração e também de consideração humana. Homens e mulheres começavam a trabalhar na mais tenra idade, nas barbearias, nos depósitos de lenha, nas oficinas e nas casas de família; e trabalhavam duramente até o fim da vida, mal ganhando para o próprio sustento e a alimentação dos filhos. Vários informantes indicaram que as mães solteiras trabalhavam onde podiam, e quando não encontravam serviço, tinham de recorrer à mendicância e à prostituição ocasional. Os filhos auxiliavam no orçamento doméstico como podiam; ‘nós, negrinhos, éramos todos chamados de moleques. As famílias gostavam de nos ter para entregas e recados’ (Fernandes, 1978, pág. 144-145).

O trabalho doméstico nas casas das antigas sinhás permaneceu, chegando a ultrapassar o século XX (Bastos e Eiterer, 2018). Ainda hoje, é possível encontrar exemplos de empregadas domésticas que continuam a exercer o trabalho sem contar com as garantias de que gozam outras categorias de trabalhadores, mesmo que se considere que, no atual contexto brasileiro, os trabalhadores, com poucas exceções, perderam muitos direitos na última reforma trabalhista¹⁸. No caso da população negra, as dificuldades são mais acentuadas. Para exemplificar essa realidade, serão utilizados alguns dados secundários¹⁹ do IBGE, publicados em 2019, conforme a Tabela 3:

Tabela 3. Distribuição de renda e condições de moradia – Brasil

Pessoas abaixo das linhas de pobreza – 2018		
	Preta ou Parda	Branca
Inferior a US\$ 5,50/dia	32,9%	15,4%
Inferior a US\$ 1,90/dia	8,8%	3,6%

Fonte: Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil – Estudos e Pesquisas - Informativo Demográfico e Sócioeconômico, n. 41 - IBGE – 2019.

A Tabela 3, referente à distribuição de renda e às condições de moradia no Brasil, mostra que quase o 33% das pessoas negras (pretas + pardas) estão abaixo da linha da pobreza e percebem um rendimento inferior a US\$ 5,50 por dia. Nesse mesmo grupo populacional, 8,8% vive em situação de extrema pobreza, com um rendimento inferior a US\$ 1,90. Os dois grupos representantes da população branca, nessa mesma situação, representam 15,4% e 3,6%, respectivamente.

A desigualdade constatada em todos os indicadores sociais não somente impacta as condições de vida e de sobrevivência, mas também exerce influência na vida, em especial no que se refere à violência contra a juventude negra, notadamente do sexo masculino²⁰. Os Mapas²¹ e Atlas²² da Violência têm publicado dados assustadores sobre a violência no Brasil, mostrando que a população negra é a mais atingida, conforme a Tabela 4:

Tabela 4. Violência por cor ou raça e sexo – Brasil

Taxa de homicídios, por 100 jovens (3) – 2017			
	Total	Homens	Mulheres
Preta ou Parda	98,5	185,0	10,1
Branca	34,0	63,5	5,2

(3) Pessoas de 15 a 29 anos de idade. Fonte: Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil – Estudos e Pesquisas - Informativo Demográfico e Socioeconômico, n. 41 - IBGE – 2017

Quando se faz referência ao genocídio²³ praticado contra a população negra, mormente pessoas de 15 a 29 anos de idade, na pujança da vida, muitos discordam e afirmam que há exagero. Constata-se, entretanto, que a violência contra as pessoas negras é naturalizada; ao analisarem-se os dados referentes a essa realidade, parece que ocorre uma tentativa deliberada de extermínio por parte da população brasileira, por isso o termo é justificado e utilizado.

A violência está presente não apenas nos homicídios, mas também de forma simbólica no sistema educacional, no mercado de trabalho, nas dificuldades de acesso ao sistema de saúde e bens públicos em geral, etc. Todos os aspectos da sociedade são eivados da ideia de que a vida negra vale menos ou, até mesmo, não tem valor. Essa realidade é consequência do processo de desumanização da pessoa negra, onde o sofrimento e os constrangimentos causados por todos os tipos de violência ficam, muitas vezes, encerrados no âmbito dos familiares mais próximos. A vida negra parece não ter valor no imaginário social, essa é uma das consequências do racismo ratificado pela ciência:

Esta ciência, obcecada pelas diferenças entre os povos e o estabelecimento de hierarquias, dava à noção de “raça” um caráter predominante nos esquemas de explicação da diversidade humana. Através dos zoos humanos, assiste-se ao desenvolvimento da construção de uma classificação das “raças” humanas e da elaboração de uma escala unilínea, que permite hierarquizá-las de cima a baixo na escala evolucionista (Bancel *et al.*, 2000)²⁴.

Segundo Pascal Blanchard (2018), os zoos humanos existiram, em alguns países europeus, até a metade do século XX, e suas consequências são perceptíveis na atualidade²⁵, notadamente no processo de desumanização e desvalorização da vida da população negra, e com o acirramento da violência contra esse contingente. Caê Vasconcelos (2020)²⁶, afirma:

No contexto histórico, de 2008 a 2018, 628.595 pessoas foram assassinadas no país. O perfil das vítimas aponta que 91,8% eram homens e 8% eram mulheres. Entre os homens, 77,1% foram mortos por arma de fogo, enquanto a taxa das mulheres é de 53,7%. O risco de um homem negro ser assassinado é 74% maior e para as mulheres negras a taxa é de 64,4% (Vasconcelos, 2020).

A indignação contra o homicídio é menor quando se trata das pessoas negras. Inúmeras manifestações, no Brasil e no exterior²⁷, têm ocorrido contra esse tipo de violência, porém, ainda não o suficiente para diminuir os homicídios de negros. A Agência Brasil, órgão estatal, em matéria referente à recente publicação do Atlas da Violência, informa que, entre 2008 e 2018, houve um aumento de 11,5% dos casos de homicídios de pessoas negras. No mesmo período, houve uma diminuição de 12,9% desse tipo de violência contra as pessoas não-negras²⁸. Paulo Ramos escreve:

O diagnóstico produzido pelo Governo Federal, apresentado ao Conselho Nacional de Juventude – CONJUVE, mostra vetores importantes desta realidade para além dos socioeconômicos: a condição geracional e a condição racial dos vitimizados. Em 2010, morreram no Brasil 49.932 pessoas vítimas de homicídio, ou seja, 26,2 a cada 10 mil habitantes. 70,6% das vítimas eram negras. Em 2010, 26.854 jovens entre 15 e 29 foram vítimas de homicídio, ou seja, 53,5% do total; 74,6% dos jovens assassinados eram negros e 91,3% das vítimas de homicídio eram do sexo masculino. Já as vítimas jovens (entre 15 e 29 anos) correspondem a 53% do total e a diferença entre jovens brancos e negros salta de 4.807 para 12.190 homicídios, entre 2000 e 2009. Os dados foram recolhidos do DataSUS/Ministério da Saúde e do Mapa da Violência 2011 (Ramos, 2012)²⁹.

Qualquer indicador ou órgão de pesquisa mostra que a população negra em desvantagem sofre de maior violência. A característica mais valorizada no negro é sua força física, provavelmente numa perspectiva de zoomorfição. Contudo, diferentes estudos em diversos institutos de pesquisa, têm mostrado que a expectativa³⁰ de vida da população negra é menor quando é comparada à do grupo racial dominante.

O racismo vigente no Brasil impacta profundamente as pessoas de pele negra, principalmente por designar-lhes um lugar social: o da margem e das franjas da sociedade, realidade que atinge cruelmente os grupos mais fragilizados, como as comunidades tradicionais e quilombolas.

Comunidades tradicionais e quilombolas

Se as desigualdades raciais são extremamente visíveis ou perceptíveis na área urbana, a situação de pobreza, discriminação e opressão é ainda mais profunda nas comunidades tradicionais e comunidades³¹ quilombolas. A

carência e a pobreza são as principais características da situação socioeconômica desses grupos populacionais. Seus territórios não são apenas as áreas rurais ocupadas por descendentes de escravizados que permaneceram no campo³², mas, desde a Constituição Federal³³ de 1988, cresceu o número de comunidades denominadas quilombos e das pessoas que assumem a identidade quilombola por autoatribuição. Sobre isso, Renata Santos e Maria Sebastiana Silva (2014), anotam:

O termo comunidade quilombola remete à ideia de grupos negros em locais isolados no meio das florestas. No entanto, além da fuga das fazendas, outras situações favoreceram a constituição destes grupos, tais como: compra de terras por famílias alforriadas, recebimento de terras como pagamento de serviços prestados a senhores ou ao Estado, permanência nas terras depois do abandono pelos proprietários, acordos feitos entre escravos e senhores, entre outros fatos (Almeida, 1998). Atualmente, os quilombos não se referem necessariamente à ocupação realizada em determinado período histórico ou a comprovação biológica da descendência (Leite, 2000), mas, envolve a participação de grupos étnico-raciais segundo o critério de autoatribuição, com relações territoriais específicas e com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica (Brasil, 2003; SEPPPIR, 2012). Essa nova denominação de quilombo representa um avanço na discussão sobre essas comunidades, porque admite a diversidade de formação destes agrupamentos, tanto durante o período de escravidão como após a abolição [Brasil, 2009] (Santos e Silva, 2014, pág. 1050).

Vale lembrar que existem quilombos nas áreas urbanas. Antes, até meados do século XX, estavam localizados em territórios distantes dos centros urbanos, mas com a expansão das cidades tornaram-se agregados à região central das cidades - como é o caso do Quilombo do Bixiga³⁴, atual Bairro do Bixiga, na região central da cidade de São Paulo. Witzel (2019) relata:

Segundo um levantamento da Fundação Cultural Palmares, são 3.524 grupos remanescentes. Desses, só 154 foram titulados — na fase final do processo de reconhecimento e proteção de quilombolas no Brasil. Pelos dados da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), outros 1.700 grupos estão aguardando a conclusão dos estudos antropológicos ou a emissão de laudos técnicos para conquistar um título. Segundo os próprios quilombolas, todos esses números estão nivelados por baixo (Witzel, 2010)³⁵.

Nos quilombos, em meio a uma realidade extremamente complexa quanto ao acesso aos direitos e garantias do cidadão brasileiro, destaca-se a baixa escolaridade: mais do que 50% dos quilombolas não concluíram o Ensino Fundamental (mínimo 9 anos de escolaridade), e a maioria não passou além dos anos iniciais (Santos e Silva, 2014). Essa realidade influencia profundamente o desenvolvimento ocupacional dos membros da comunidade:

Segundo a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR) (2012), 75,6% das famílias nas quilombolas brasileiras estão em situação de

extrema pobreza, e 78% (56,2 mil) são beneficiárias do Programa Bolsa Família (Santos e Silva, 2014, p. 1054).

Contudo, cabe destacar que as comunidades quilombolas, assim como as demais comunidades tradicionais³⁶, são símbolos de resistência na luta pela vida. Seus territórios são exemplares no cuidado e preservação da natureza. É nessa perspectiva que, apesar de todas as tentativas para diminuir a presença e a influência da população negra na sociedade brasileira, percebe-se que existem resistências e algumas conquistas, notadamente a partir da atuação do Movimento Negro no Brasil. Desde o início do século XXI houve uma maior visibilidade da realidade desse contingente populacional.

Ações Afirmativas na Educação Superior: políticas que fazem a diferença

A Educação Superior no Brasil sempre foi elitista, e a presença negra nesse nível de ensino tornou-se mais significativa a partir da implantação das Ações Afirmativas, nos primeiros anos deste século, com a reserva de vagas para estudantes oriundos de instituições públicas de Educação Básica e para os negros originários do mesmo tipo de instituição. Em algumas instituições de Ensino Superior foram associados os critérios de renda. A primeira iniciativa de reserva de vagas ocorreu pela lei do governo do estado do Rio de Janeiro, em 2001, que instituiu cotas para as suas universidades públicas³⁷.

Convém lembrar que o Teatro Experimental do Negro (TEN), fundado por Abdias do Nascimento na década de 40 do século XX, solicitou que fossem criadas vagas para a população negra em diferentes instituições públicas e privadas. Entretanto, a Lei 12.711 de 2012, conhecida como Lei de Cotas³⁸, foi promulgada mais de 10 anos após a adoção das Ações Afirmativas pelas primeiras universidades. A Lei atinge apenas as instituições de Ensino Superior federal, as demais são regulamentadas pelos governos locais e possuem diferentes características.

As cotas para negros, desde o início dos debates, foram atacadas e se tornaram objeto de acaloradas discussões³⁹. A resistência ao acesso da população negra no Ensino Superior sempre foi mais evidenciada. É como se o espaço acadêmico fosse reservado a determinadas categorias, classes sociais e pessoas que se autoidentificam e se consideram de cor branca. A cor da pele interfere no lugar social ocupado pela população.

Apesar da resistência contrária à reserva de vagas para estudantes negros/as, a política está demonstrando a sua efetividade no processo de inclusão no Ensino Superior. No ano 2000, a população negra (pretos e pardos) que concluiu o Ensino Superior foi de 2,2%. Somente com a adoção das Ações Afirmativas a realidade em relação ao ensino começou a ser alterada e, em 2017, passou para 9,3%. Já, o percentual relativo à população branca era de 22%, segundo o IBGE⁴⁰.

Praticamente todas as instituições de Ensino Superior no Brasil que adotam algum tipo de política de Ação Afirmativa para estudantes negros,

procedem da mesma forma com o estudante de cor branca originário das instituições de Educação Básica públicas. As cotas para a população negra são cotas dentro das cotas. Existem as cotas para os estudantes oriundos de escolas públicas e, a partir destas, reserva-se uma percentagem de cotas para os negros. São as denominadas subcotas. Por isso, a maioria dos beneficiários das políticas de Ações Afirmativas são os estudantes brancos, que representam a maior percentagem dos ingressantes pelo sistema de cotas nas universidades⁴¹.

Existem poucos estudos que indicam que os maiores beneficiários das Ações Afirmativas são os estudantes brancos⁴², pois, quando estes ingressam nas instituições de Ensino Superior, a sua condição de “cotista” praticamente desaparece, visto que, no imaginário social, cotistas são considerados apenas os negros (Pallisser Silva, 2019). Os jovens negros que ingressaram no Ensino Superior, mesmo que não se tenham servido do sistema de cotas, são considerados cotistas por muitos na comunidade universitária; o simples fato de pertencerem ao grupo racial negro faz que sejam considerados cotistas. Muitas vezes, essa situação pode levá-los a desenvolver grupos de sociabilidade específicos, ou a criar grupos denominados “Coletivos Negros”, para discutir os problemas enfrentados durante a trajetória acadêmica, especialmente o racismo (Souza, 2018).

Além disso, muitas vezes, a responsabilidade pelo fracasso acadêmico, resultante da evasão e do baixo rendimento acadêmico é atribuída ao próprio indivíduo; não se contam, nesse caso, as desigualdades provocadas pelo racismo. Deve-se considerar ainda a resistência do sistema educacional e do Ensino Superior em inserir as epistemologias oriundas de povos que estiveram por muito tempo excluídos do espaço acadêmico (Souza, 2018).

Considerações Finais

O racismo persiste cada vez mais visível e violento perpassando todas as instituições sociais, sem exceção, como mostram todos os indicadores sociais, em especial aqueles relativos ao recrutamento da pobreza da população brasileira, mormente da parcela negra. Destacam-se os homicídios contra a juventude negra, o que mostra que a vida das pessoas que possuem a cor da pele negra tem seu valor diminuído numa sociedade estruturalmente racista, em que as desigualdades raciais permeiam todas as instituições.

Não podemos deixar de reconhecer as iniciativas negras para resistir à violência, à não-valorização, ao não-reconhecimento da sua vida e das suas contribuições, em todos os aspectos sociais, para a formação e consolidação da sociedade brasileira. Nessa trajetória, destaca-se a atuação constante do Movimento

Negro no Brasil na luta por uma sociedade menos desigual, notadamente para a implementação das Ações Afirmativas que, atualmente, são consideradas por alguns especialistas como as políticas mais significativas para a população negra na história do Brasil.

Pode ser considerado um avanço o processo de inclusão de conteúdos referentes aos afro-brasileiros e africanos no sistema educacional, pois os conhecimentos originários dos povos africanos e de seus descendentes sempre foram desvalorizados e tidos como não-cultura. Este caminho, ainda em curso, teve início com a modificação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, mediante a Lei 10639 de 2003, promulgada pelo Governo Lula (2003-2010). Conquistas que modificaram as condições de existência e de vida de uma pequena parcela da população negra, e possibilitou que um contingente de estudantes, que jamais ousou sonhar com o Ensino Superior, pudesse vislumbrar essa perspectiva. Ela não está isenta de desafios e dificuldades, às vezes intransponíveis, mas tornou-se uma oportunidade que a maioria dos seus antepassados nem sequer imaginava.

Nesse contexto, existe a ideia de que o que dificulta à população negra ter acesso ao Ensino Superior é o processo seletivo, o que não deixa de ser comprovável. Contudo, não é somente isso, visto que, após superarem as dificuldades para ingressar na universidade, nem todos os estudantes têm acesso às políticas de permanência que, na maioria das instituições, não conseguem atender a toda demanda. E, para que as Ações Afirmativas sejam efetivas, é necessário que haja vigilância constante para garantir que a sua aplicabilidade seja realmente direcionada para população negra. Outro desafio a ser ainda superado é o referente à permanência das pessoas negras no Ensino Superior.

As condições de permanência durante o curso de graduação até a sua conclusão ainda é um dos principais desafios, pois depende de diferentes fatores como a superação de algumas deficiências originárias da Educação Básica em determinadas disciplinas, por exemplo. Entretanto, os principais desafios estão relacionados à insuficiência ou ausência de bolsas para sanar as dificuldades econômicas. Nem sempre as instituições dispõem de um número suficiente de bolsas de estudo para todos os estudantes, não apenas os cotistas, mas para todos/as aqueles/as que necessitam desse apoio. Nesse sentido, as Ações Afirmativas são amplas e ultrapassam a garantia do acesso ao Ensino Superior, ou seja, da reserva de vagas. A permanência com qualidade no curso de graduação é fundamental para que os objetivos dessas políticas sejam realmente alcançados.

Notas

1. Aqui, entende-se o conceito de raça como construção social, criado no âmbito da sociedade no qual está inserido (Wieviorka, 2007).
2. Conf.: Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (PNADC) 2020. Vale destacar que o recenseamento no Brasil é realizado cada decênio pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O último Censo foi realizado em 2010 e estava previsto para 2020 um novo recenseamento, contudo, com a Pandemia COVID-19, foi adiado para 2021, caso haja condições sanitárias para realizá-lo.
3. Segundo José Jorge de Carvalho, o termo Ações Afirmativas, inspirado nas políticas de inclusão para os negros nos Estados Unidos a partir da década de 1960, “passou a ser usado entre nós, em geral, para qualificar a discussão sobre políticas de inclusão com o argumento de que as cotas são um tipo, entre vários, de Ações Afirmativas” (Carvalho, 2016, pág. 16).
4. Grande parte das instituições públicas de Ensino Fundamental (até o 9º ano), e Ensino Médio (do 10º ao 12º ano), estão em desvantagem em relação às instituições privadas nos mesmos níveis de escolaridade. Essa realidade geralmente se inverte quando se considera o Ensino Superior. Por isso as instituições públicas de Ensino Superior são mais concorridas, o que aumenta, por essa razão, as dificuldades de acesso das pessoas pobres e negras, que em sua maioria frequentam as escolas públicas do ensino fundamental e médio.
5. Iba Mendes analisa a pseudociência relativa, na suposta existência de diferentes raças, baseada no texto *Paixões da Ciência: Estudos da História das Ciências*, de Hilton Japiassu (1999). Conf.: Mendes, Iba. A origem pseudo-científica do racismo. <http://www.ibamendes.com/2010/10/origem-pseudo-cientifica-do-racismo.html> Acesso em 13 dezembro de 2020.
6. No Brasil muitas pessoas se autodeclaram brancas e são vistas pela sociedade dessa forma; contudo, em outros países os mesmos indivíduos podem ser considerados não-brancos. A autoclassificação e a percepção da sociedade brasileira podem ter parâmetros diferenciados na determinação da cor/raça dos indivíduos, e dos valores ligados a esse tipo de classificação, em relação a outras sociedades.
7. Lacerda, João Batista de. O Congresso Universal das Raças reunido em Londres (1911): apreciação e comentários. Rio de Janeiro: Museu Nacional, 2012. Pág. 100-101. Conf.: <http://www.museunacional.ufrj.br/obras-raras/o/0023/0023.pdf> acesso em 11 de outubro de 2020.
8. Diante das consequências da Segunda Guerra Mundial com o genocídio baseado na ideia de superioridade da raça ariana, foram muitos os pesquisadores que olharam o Brasil como um modelo de democracia racial e convivência harmônica entre negros e brancos. A ideia de cordialidade existente entre os diferentes grupos raciais era quase uma unanimidade. Foi nesse contexto que, influenciada por Arthur Ramos, antropólogo e médico brasileiro, a UNESCO promoveu estudos raciais a fim de que o Brasil pudesse se tornar o modelo para o mundo. Mas, os estudos empreendidos em diferentes regiões do Brasil diagnosticaram desigualdades, violências, segregação, entre outros problemas. Esses estudos, mormente as pesquisas realizadas por Florestan Fernandes, Roger Bastide, Oracy Nogueira, Thales de Azevedo, Costa Pinto, entre outros, representam um marco para o conhecimento da realidade da população negra brasileira. Conf.: Maio, Marcos Chor. (1999). O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 14(41), 141-158. <https://doi.org/10.1590/S0102-69091999000300009> Acesso em 14 de dezembro de 2020.
9. A partir da primeira República e o início do século XX.
10. Entre vários estudos, vale conferir: Bancel, Nicolas *et al.* *Ruptures postcoloniales*. Paris: La Découverte, 2010.
11. Aqui faz-se referência à existência dos zoológicos humanos até a metade do século XX, em especial em alguns países europeus, com suas consequências, que persistem no século XXI. Pois, ainda hoje, uma das expressões do racismo é o xingamento com que a pessoa negra é igualada a um animal irracional e é desvalorizada sua pessoa.

Conf.: Blanchard, Pascal *et. al.* *Sauvages Au Coeur des Zoons Humains* (2018) in.: https://www.youtube.com/watch?v=4xxe_uQb6X-Q&ab_channel=MaGiCRKODocuments Acesso em 13 de dezembro de 2020.

12. Não apenas os lugares físicos, nas franjas das cidades onde a maioria dos negros vive em espaços segregados, lugares que, se estão no interior das grandes cidades são cortiços, grotões de pobreza em que a mobilidade urbana é extremamente prejudicada, não apenas pelas condições do transporte urbano, mas também pelas imensas distâncias, configurando-se isso numa tentativa de “esconder” a população negra e a pobreza. Em contrapartida, aumentam os “enclaves fortificados”, segundo Teresa Pires do Rio Caldeira, numa configuração de autoss segregação da classe média e da elite na tentativa de diferenciar-se, de separar-se, de distinguir-se da pobreza e da negritude. Conf.: Caldeira, Teresa (2000). *Cidade de Muros - Crime, Segregação e Cidadania Em São Paulo*. São Paulo: Ed. 34.
13. Os dados demográficos atuais apresentados, são da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNADC). Mais informações sobre a PNAD, acesse: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?&t=o-que-e-e-sobre-a-pnadc> <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multi-dominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?&t=o-que-e> Acesso em 20 de outubro de 2020.
14. “De acordo com o Censo daquele ano [2010], havia 896.917 indígenas no Brasil, sendo que 517.383 viviam em terras indígenas”. Conf.: <https://censo2021.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/27487-contracovid-19-ibge-antecipa-dados-sobre-indigenas-e-quilombolas.html#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20Censo,tem%20como%20foco%20as%20localidades>. E, ainda: IBGE, Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os indígenas e quilombolas para enfrentamento à Covid-19 – Notas Técnicas. Volume Especial. Rio de Janeiro, 2020. [file:///C:/Users/NEAB/Desktop/Notas_Tecnicas_Base_indigenas_e_quilombolas_20200520%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/NEAB/Desktop/Notas_Tecnicas_Base_indigenas_e_quilombolas_20200520%20(1).pdf) Acesso em 21 de outubro de 2020.
15. Veja mais em <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/05/22/ibge-em-todas-as-regioes-mais-brasileiros-se-declaram-pretos.htm?cmpid=copiaiecola> Acesso em 11 de outubro de 2020.
16. Segundo Ferreira (2019), para o Ensino Superior foram considerados os estudantes de graduação, mestrado e doutorado; para o Ensino Médio, os estudantes foram entre o 10º e o 12º ano, e para o Ensino Fundamental, os estudantes foram do primeiro ao 9º ano.
17. Conforme o estudo de Ferreira (2019), o acesso à educação desmonta o mito da democracia racial. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 27(104), 476-498. Epub July 10, 2019. <https://dx.doi.org/10.1590/s0104-40362019002701553> https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-403620190003004476&tlng=pt Acesso em 02 de outubro de 2020.
18. Conf.: Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm Acesso em 03 de outubro de 2020.
19. A desagregação dos dados por cor/raça foi realizada pelo próprio IBGE, e estão disponíveis no Informativo Estudos e Pesquisas • Informação Demográfica e Socioeconômica • n. 41. Desigualdades por Cor ou Raça no Brasil. https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf e <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101681> Acesso em 05 de outubro de 2020.
20. Conf.: <https://www.metropoles.com/materias-especiais/populacao-negra-enfrenta-desafios-para-garantir-longevidade> Acesso em 06 de outubro de 2020.
21. Veja, em especial, o Mapa da Violência – 2012 dedicado ao estudo da cor das vítimas de homicídios publicado em 2013. https://flacso.org.br/files/2020/03/mapa2012_cor.pdf Acesso em 11 de outubro de 2020.
22. O Atlas da Violência 2020, publicado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (IPEA), do Governo Federal, mostra que, em 2018, ocorreram 57.956 homicídios, em taxa média de 27,5 por 100 mil habitantes. Os negros representaram 75,7% das vítimas, com taxa média de 37,8. Conf.: IPEA. Atlas da Violência 2020, pág. 47. <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020> Acesso em 10 de outubro de 2020.
23. Conf.: <https://www.geledes.org.br/o-genocidio-do-negro-brasileiro-uma-releitura-para-espacos-tempos-de-pandemia/> Acesso em 06 de outubro de 2020.

24. Bancel, Nicolas; Blanchard, Pascal; Lemaire, Sandrine. *Os Jardins zoológicos humanos. Le Monde Diplomatique* – Brasil. Edição Outubro de 2000. <https://diplomatique.org.br/os-jardins-zoologicos-humanos/> Acesso em 12 de outubro de 2020.
25. Blanchard, Pascal et al. Film: *Sauvages Au Coeur Des Zoos Humains* (2018). https://www.youtube.com/watch?v=4xxe_uQb6X-Q&ab_channel=MaGiCRKODocuments Acesso em 12 de outubro de 2020.
26. Vasconcelos, Caê. In. Matéria pública pelo *El País*. <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-27/numero-de-homicidios-de-pessoas-negras-cresce-115-em-onze-anos-o-dos-demais-cai-13.html> Acesso em 10 de outubro de 2020.
27. A violência contra a população negra pode ser constatada em vários países. Na tentativa de combater as desigualdades e as violências oriundas do racismo presentes no mundo, a Organização das Nações Unidas lançou a Década Internacional do Afrodescendente. Conf.: <https://decada-afro-onu.org/> Acesso em 21 de outubro de 2020.
28. Conf.: As pessoas não-negras são representadas por aquelas que possuem cor de pele branca, amarela ou indígena. <https://agencia-brasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-08/atlas-da-violencia-assassinatos-de-negros-crescem-115-em-10-anos> Acesso em 06 de outubro de 2020.
29. Paulo Ramos explica que o problema da violência contra a juventude negra é muito complexo, visto que não existe uma política efetiva para a resolução do problema. Conf.: Ramos, Paulo. *A violência contra jovens negros no Brasil*. In <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-violencia-contrajovens-negros-no-brasil/> Acesso em 09 de outubro de 2020.
30. A situação de vulnerabilidade e as condições sociais impactam profundamente na expectativa de vida das pessoas negras, resultando em desvantagens entre 3 e 7 anos, dependendo da região do país em que se encontrem. Conf.: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?s=expectativa+de+vida+cor+ra%C3%A7a> Acesso em 21 de outubro de 2020.
31. Sobre território quilombola: “Nos termos do Decreto n. 4.887, de 2003, são as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos e utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural. De acordo com o artigo 68º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. O uso comum da terra pelas comunidades é outra característica marcante desses territórios”. Conf.: IBGE. Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os indígenas e quilombolas para enfrentamento à COVID-19 (atualizado em 20/05/2020). <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/27480-base-de-informacoes-sobre-os-povos-indigenas-e-quilombolas.html?=&t=sobre> Acesso em 10 de outubro de 2020.
32. Conf.: Santos, Renata Carvalho dos, & Silva, Maria Sebastiana. (2014). Condições de vida e itinerários terapêuticos de quilombolas de Goiás. *Saúde e Sociedade*, 23(3), 1049-1063. <https://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902014000300025> https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902014000301049 Acesso em 10 de outubro de 2020.
33. Somente com o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, as comunidades quilombolas tiveram a sua existência reconhecida. Contudo, para que o território quilombola seja definitivamente reconhecido com a posse da terra, é necessário passar por um processo de reconhecimento por instituições governamentais como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Fundação Cultural Palmares. Contudo, somente 9% das comunidades receberam o título definitivo da terra. Nos últimos anos, as dificuldades para a titulação das terras aumentaram. Conf.: <https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/regularizacao-historico-regulamentacoes/> Acesso em 21 de outubro de 2020.
34. Conf.: SILVA, Maria Nilza. *Nem Para todos é a Cidade: Segregação urbana e racial em São Paulo*. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.
35. Witzel, Nicollas. Comunidades quilombolas tentam resistir ao avanço de grandes empreiteiras. <https://epoca.globo.com/comunidades-quilombolas-tentam-resistir-ao-avanco-de-grandes-empreiteiras-23613697> Acesso em 20 de outubro de 2020.
36. Segundo a Secretaria de Direitos Humanos e

- Cidadania – DEDIHC, as comunidades tradicionais: “de acordo com o Decreto 6040, os povos e comunidades tradicionais são definidos como ‘grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos por tradição.’” Conf.: <http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=156#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20Decreto.reprodu%C3%A7%C3%A3o%20cultural%2C%20social%2C%20religiosa%2C> Acesso em 19 de outubro de 2020.
37. “Em 2000, a Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou a Lei nº 3.524/2000, que introduziu modificações nos critérios de acesso às universidades estaduais fluminenses e reservou 50% das vagas para estudantes egressos de escolas públicas. Em 2001, a Alerj aprovou a Lei nº 3.708/2001, que destinava 40% de vagas para candidatos autodeclarados negros e pardos. Já no ano de 2003, essas leis foram modificadas e substituídas pela Lei nº 4.151/2003. A legislação para a reserva de vagas compreende ainda as leis nº 5.074/2007 e nº 5.346/2008”. <https://www.uerj.br/a-uerj/a-universidade/sistema-de-cotas/> Acesso em 03 de outubro de 2020.
 38. Lei 12711 de 2012 da Presidência da República do Brasil. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm Acesso em 15 de dezembro de 2020.
 39. Um dos exemplos do acirrado debate foi o envio de manifestos ao Congresso Nacional a favor e contra as cotas. Veja a matéria da Folha de São Paulo que publicou os manifestos em 04 de julho de 2006: *Confira a íntegra dos manifestos contra e a favor das cotas* <https://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18773.shtml> Acesso em 14 de dezembro de 2020.
 40. Confira a matéria de Débora Brito, da Agência Brasil, “Cotas foram revolução silenciosa no Brasil, afirma especialista”, que apresenta dados do IBGE e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP que evidenciam o aumento da população negra no Ensino Superior. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-05/cotas-foram-revolucao-silenciosa-no-brasil-afirma-especialista#> Acesso em 14 de dezembro de 2020.
 41. Os estudantes brancos representam 36,1% de seu contingente populacional, os negros representam a metade, 18,3% da população negra. Moreno, Ana Carolina. Taxa de jovens negros no Ensino Superior avança, mas ainda é metade da taxa dos brancos. G1. <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/11/06/taxa-de-jovens-negros-no-ensino-superior-avancas-ainda-e-metade-da-taxa-dos-brancos.ghtml> Acesso em 19 de outubro de 2020.
 42. Sobre a maior inclusão de estudantes brancos pelas Ações Afirmativas, confira: Silva, Maria Nilza da e Pacheco, Jairo Queiroz. As cotas na Universidade Estadual de Londrina: balanço e perspectivas. In: SANTOS, Jocélio Teles dos (org.). *O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012)*. Salvador: CEAO, 2013. Págs. 67-104. http://www.redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/ceao_livro_2013_JTSantos.pdf Acesso em 14 de dezembro de 2020.

Referências

- Amado, Guilherme. Denúncias por racismo no governo federal aumentam 160% em 2020 <https://epoca.globo.com/guilherme-amado/denuncias-por-racismo-no-governo-federal-aumentam-160-em-2020-24586901> Acesso em 21 de outubro de 2020.
- Araujo, Edna e Caldwell, Kia. Por que a COVID 19 é mais mortal para a população negra? In. <https://www.abrasco.org.br/site/gtracismoe-saude/2020/07/20/por-que-a-covid-19-e-mais-mortal-para-a-populacao-negra-artigo-de-edna-araujo-e-kia-caldwell/> Acesso em 21 de outubro de 2020.
- Bancel, Nicolas *et al.* (2010). Ruptures postcoloniales. Paris: La Découverte.
- Bancel, Nicolas; Blanchard, Pascal; Lemaire, Sandrine. (2000). Os Jardins zoológicos humanos. Le Monde Diplomatique – Brasil. Edição Outubro. <https://diplomatie.org.br/os-jardins-zoologicos-humanos/> Acesso em 12 de outubro de 2020.
- Bastos, L. C.; Eiterer, C. L. (2018). Trabalho Doméstico, Relações de Gênero e Educação de Adultos | Domestic work, gender relations and adults education. Trabalho & Educação, [S. l.], v. 27, n. 3, p. 223–243. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9810>. Acesso em: 13 dez. 2020.
- Blanchard, Pascal *et al.* (2018). Film: Sauvages Au Coeur Des Zoos Humains https://www.youtube.com/watch?v=4xxe_uQb6XQ&ab_channel=MaGiCRKODocuments Acesso em 12 de outubro de 2020.
- Blanchard, Pascal *et al.* (2018). Sauvages Au Coeur des Zoos Humains. https://www.youtube.com/watch?v=4xxe_uQb6XQ&ab_channel=MaGiCRKODocuments Acesso em 12 de outubro de 2020
- Brito, Débora. “Cotas foram revolução silenciosa no Brasil, afirma especialista” in. <https://agencia-brasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-05/cotas-foram-revolucao-silenciosa-no-brasil-afirma-especialista#> Acesso em 14 de dezembro de 2020.
- Caldeira, Teresa (2000). Cidade de Muros - Crime, Segregação e Cidadania Em São Paulo. São Paulo: Ed. 34.
- Carvalho, José Jorge de. (2016). Ensaio Descritivo e analítico do Mapa das Ações Afirmativas no Brasil. Instituto de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa/CNPq, Universidade de Brasília.
- Cunha, Luiz Antônio (2004). Desenvolvimento desigual e combinado no ensino superior: Estado e mercado. *Educ. Soc.* [online], vol. 25, n. 88, pp. 795-817. ISSN 1678-4626. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302004000300008>.
- Dávila, Jerry (2006). Diploma de Brancura. Política social e racial no Brasil – 1918-1945. Tradução: Cláudia Sant’Ana Martins. São Paulo: UNESP.
- Fernandes, Florestan (1955). In. Bastide, Roger e Fernandes, Florestan. Negros e Brancos em São Paulo. Ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana. São Paulo: Cia Ed. Nacional.
- Fernandes, Florestan (1978). A integração do negro na sociedade de Classes. São Paulo: Ática.
- Ferreira, Nara Torrecilha (2019). Como o acesso à educação desmonta o mito da democracia racial. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 27(104), pp. 476-498. Epub July 10, 2019. <https://dx.doi.org/10.1590/s0104-40362019002701553> https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362019000300476&tlng=pt Acesso em 02 de outubro de 2020.
- Hasenbalg, Carlos (2005). Discriminação e desigualdade raciais no Brasil. 2ª edição. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ.
- Japiassu, Hilton. (1999). As paixões da ciência: Estudos da história da Ciência. São Paulo: Letras e Letras.
- IBGE, Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os indígenas e quilombolas para enfrentamento à COVID-19 – Notas Técnicas. Volume Especial. Rio de Janeiro, 2020. [file:///C:/Users/NEAB/Desktop/Notas_Tecnicas_Base_indigenas_e_quilombolas_20200520%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/NEAB/Desktop/Notas_Tecnicas_Base_indigenas_e_quilombolas_20200520%20(1).pdf) Acesso em 21 de outubro de 2020.
- IPEA. (2020). Atlas da Violência. <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020> Acesso em 10 de outubro de 2020.
- Lacerda, João Batista de. (1911). O Congresso Universal das Raças reunido em Londres: apreciação e comentários. Rio de Janeiro: Museu Nacional, 2012. Pág. 100-101. Conf.: <http://www.museu-nacional.ufrj.br/brasraras/o/0023/0023.pdf> acesso em 11 de outubro de 2020.
- Magnoni, Maria Salete. (2016). Lei de Cotas e a mídia brasileira: o que diria Lima Barreto?. *Estudos Avançados*, 30(87), 299-312. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142016.30870017> https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142016000200299 Acesso em 19 de outubro de 2020.

- Maio, Marcos Chor. (1999). O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. *REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS*, 14(41), pp. 141-158. <https://doi.org/10.1590/S0102-69091999000300009> Acesso em 14 de dezembro de 2020.
- Mendes, Iba: A origem pseudo-científica do racismo <http://www.ibamendes.com/2010/10/origem-pseudo-cientifica-do-racismo.html> Acesso em 14 de dezembro de 2020.
- Pallisser Silva, Nikolas Gustavo. (2019) As ações Afir-mativas como tensão à estrutura universitária: o caso da UEL (2004-2018). Mestrado. São Carlos: UFSCar. Dissertação - nikolas - 07-05-2019.pdf (ufscar.br) Acesso em 14 de dezembro de 2020.
- Ramos, Paulo. A violência contra jovens negros no Bra-sil. In [https://www.cartacapital.com.br/socieda-de/a-violencia-contra-jovens-negros-no-brasil/](https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-violencia-contra-jovens-negros-no-brasil/) Acesso em 09 de outubro de 2020.
- Santos, Renata Carvalho dos, & Silva, Maria Sebas-tiana. (2014). Condições de vida e itinerários terapêuticos de quilombolas de Goiás. *Saúde e Sociedade*, 23(3), pp. 1049-1063. <https://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902014000300025> https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902014000301049 Acesso em 10 de outubro de 2020.
- Silva, Maria Nilza (2006). *Nem Para todos é a Cidade: Segregação urbana e racial em São Paulo*. Brasília: Fundação Cultural Palmares.
- Silva, Maria Nilza da e Pacheco, Jairo Queiroz. (2013) As cotas na Universidade Estadual de Londrina: balanço e perspectivas. In: Santos, Jocélio Teles dos (org.). *O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012)*. Salvador: CEAO. pp. 67-104.
- Souza, Alessandro Eleotério Pereira de. (2018). O engendramento de uma nova sociabilidade: as políticas de ação afirmativa e suas influências no contexto acadêmico. Doutorado em Serviço Social e Política Social. UEL: Londrina.
- Souza, Marcela Fernanda da Paz de, Silva, Wagner Luiz Alves da, & Costa, Luzimar Pereira da. (2019). Comunidade Remanescente de Quilombo, desigualdade e política pública: reflexões sobre um 'caso particular do possível' das mulheres quilombolas em uma comunidade na região norte-rio-grandense. *Interações (Campo Grande)*, 20(4), pp. 1057-1071. Epub December 05, 2019. <https://doi.org/10.20435/inter.v20i4.2033>
- Vasconcelos, Caê. Matéria pública pelo *El País*. <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-27/numero-de-homicidios-de-pessoas-negras-cresce-115-em-onze-anos-o-dos-demais-cai-13.html> acesso em 10 de outubro de 2020.
- Wieviorka, Michel. (2007). *Racismo, uma introdução*. São Paulo: Perspectiva.
- Witzel, Nicollas. Comunidades quilombolas tentam resistir ao avanço de grandes empreiteiras. <https://epoca.globo.com/comunidades-quilombolas-tentam-resistir-ao-avanco-de-grandes-empresiteiras-23613697> Acesso em 20 de outubro de 2020.